



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2023 (Nº 392)**

3 Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se  
4 na Sala das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante  
5 prévia convocação individual, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade  
6 Federal de Minas Gerais, sob a Presidência da Magnífica Reitora, Professora Sandra  
7 Regina Goulart Almeida, com a presença dos seguintes Conselheiros: Professores  
8 Alessandro Fernandes Moreira (Vice-Reitor); Bruno Otávio Soares Teixeira (Pró-Reitor de  
9 Graduação); Isabela Almeida Pordeus (Pró-Reitora de Pós-Graduação); Fernando Marcos  
10 dos Reis (Pró-Reitor de Pesquisa); Janice Henriques da Silva Amaral (Pró-Reitora Adjunta  
11 de Extensão); Juliana Torres de Miranda, pela Escola de Arquitetura; Soraya Aparecida  
12 Álvares Coppola, pela Escola de Belas Artes; Leidivan Almeida Frazão, pelo Instituto de  
13 Ciências Agrárias; Cleida Aparecida de Oliveira, pelo Instituto de Ciências Biológicas;  
14 Jacqueline Veneroso Alves da Cunha, pela Faculdade de Ciências Econômicas; Luiz  
15 Gustavo de Oliveira Lopes Cançado, pelo Instituto de Ciências Exatas; Cíntia de Azevedo  
16 Lourenço, pela Escola de Ciência da Informação; Paulo Henrique de Queiroz Nogueira,  
17 pela Faculdade de Educação; Elisângela Chaves (suplente), pela Escola de Educação  
18 Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Solange Cervinho Bicalho Godoy, pela Escola  
19 de Enfermagem; Andréa Oliveira Souza da Costa, pela Escola de Engenharia; Maria  
20 Aparecida Vieira Teixeira Garcia, pela Faculdade de Farmácia; Maycoln Leôni Martins  
21 Teodoro (suplente), pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; Rodrigo Affonso de  
22 Albuquerque Nóbrega, pelo Instituto de Geociências; Constantino Luz de Medeiros  
23 (suplente), pela Faculdade de Letras; Pedro Guatimosim Vidigal, pela Faculdade de  
24 Medicina; Antônio Lincoln Campos de Andrade, pela Escola de Música; Raquel  
25 Conceição Ferreira, pela Faculdade de Odontologia; Silvana de Vasconcelos Cançado  
26 (suplente), pela Escola de Veterinária; Pedro Henrique Rodrigues Pereira, Erika Lourenço  
27 e Andréa Rodrigues Motta, pela representação dos Coordenadores de Colegiados de  
28 Cursos de Graduação; Ana Paula Baltazar dos Santos, Benito Soto Blanco (suplente) e  
29 Herman Sander Mansur, pela representação dos Coordenadores de Colegiados de Cursos  
30 de Pós-Graduação; Giovanni Campos Fonseca (suplente) e Gleide Fernandes de Avelar,  
31 pela representação dos Coordenadores de Extensão; Jussara Marques de Almeida  
32 Gonçalves, pela representação dos Coordenadores de Grupos de Pesquisa; Denise Alves de  
33 Araujo, pela Escola de Educação Básica e Profissional; Fabiana Maria Kakehasi, pelo  
34 Hospital das Clínicas; Universitários Klysman Merici Macieira Lucas (suplente), Luigi  
35 Gomes Brandão e Thais Oliveira de Oliveira, pela representação do corpo discente.  
36 Justificaram sua ausência à sessão os Conselheiros Marcelo Campos Galuppo e Ana Flávia  
37 Machado, tendo também deixado de comparecer os Conselheiros Luis Moraes Coelho,  
38 Mauro Martins Teixeira, Luiza Datas Cruz, Lorryne Lourença Damasceno, Samara Leite  
39 de Lima, Gustavo Marinho Santana e Isabela Julio de Oliveira. Havendo *quorum*  
40 regulamentar, a Sr.<sup>a</sup> Presidente cumprimentou os Conselheiros e declarou abertos os  
41 trabalhos. **EXPEDIENTE - Comunicações** - Novos Conselheiros: a) A Congregação da



42 Escola de Arquitetura, em reunião realizada no dia 31 de maio de 2023, elegeu, como  
43 representantes da Unidade junto ao CEPE, a Professora Juliana Torres de Miranda (efetiva)  
44 e o Professor Thiago Canettieri de Mello e Sá (suplente). b) A nova Gestão do Diretório  
45 Central dos Estudantes (DCE) tomou posse em 23 de maio de 2023, para mandato de um  
46 ano, sob a Coordenação-Geral da Universitária Luiza Datas Cruz, conforme ata  
47 apresentada à Reitoria. O DCE, mediante o Ofício nº 018/2023, de 7 de junho de 2023,  
48 indicou os seguintes Universitários como representantes discentes junto ao CEPE, para  
49 mandato vinculado ao da nova Direção (2023-2024): Luiza Datas Cruz (efetiva), do Curso  
50 de Letras, e João Lucas Nepomuceno Chaves (suplente), do Curso de Relações Públicas;  
51 Heliton Martins Reis Filho (efetivo), do Curso de Química, e Klysman Merici Macieira  
52 Lucas (suplente), do Curso de Psicologia; Lorrayne Lourença Damasceno (efetiva), do  
53 Curso de Terapia Ocupacional, e Yuri Moreira Martins (suplente), do Curso de Terapia  
54 Ocupacional; Samara Leite de Lima (efetiva), do Curso de Letras (com suplência vaga);  
55 Luigi Gomes Brandão (efetivo), do Curso de Doutorado em Música, e Olga Hianni  
56 Portugal Vieira (suplente), do Curso de Doutorado em Economia; Thais Oliveira de  
57 Oliveira (efetiva), do Curso de Doutorado em Economia, e Isabella Arreguy Ribeiro da  
58 Costa (suplente), do Curso de Mestrado em Sociologia; Gustavo Marinho Santana  
59 (efetivo), do Curso de Relações Públicas, e Lucas Mendes dos Santos Martins (suplente),  
60 do Curso de Ciências Biológicas, e Isabela Julio de Oliveira (efetiva), do Curso de  
61 Química (com suplência vaga). A Sr.<sup>a</sup> Presidente deu boas-vindas aos novos Conselheiros.  
62 **Atas** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente, após informar que foram encaminhadas aos Conselheiros as atas  
63 das reuniões do Colegiado realizadas em 20 de dezembro de 2022 (nº 389), em 20 de abril  
64 de 2023 (nº 390) e em 18 de maio de 2023 (nº 391), submeteu-as separadamente a  
65 discussão e a votação. Os três documentos foram aprovados por unanimidade. **Informes** -  
66 A Sr.<sup>a</sup> Presidente prestou as seguintes informações aos Conselheiros: a) Foram nomeadas  
67 para compor a equipe do Governo Federal mais duas docentes da UFMG: a Professora  
68 Maria Aparecida Moura, da Escola de Ciência da Informação, que assumiu a Diretoria de  
69 Gestão de Documentos e Arquivos, do Arquivo Nacional, órgão responsável pela gestão do  
70 patrimônio documental do país e vinculado ao Ministério de Gestão e Inovação do Serviço  
71 Público; e a Professora Cleida Aparecida de Oliveira, do Instituto de Ciências Biológicas,  
72 que passou a integrar o Conselho Técnico-Científico da Educação Básica da Coordenação  
73 de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). b) No dia 15 de junho, foram  
74 divulgados pelo Professor Helton da Costa Santiago, do Departamento de Bioquímica e  
75 Imunologia do ICB e Diretor Clínico do Centro de Tecnologia de Vacinas (CTVacinas) da  
76 UFMG, os resultados parciais dos testes clínicos do imunizante SpiN-Tec, que protege  
77 contra a Covid-19. Os dados apurados na primeira fase dos testes clínicos da vacina  
78 indicam sua segurança e imunogenicidade. A fase de ensaios clínicos da SpiN-Tec é  
79 executada na Faculdade de Medicina, na Unidade de Pesquisa Clínica em  
80 Vacinas (UPqVac), e é coordenada pelo professor Jorge Andrade Pinto, do Departamento  
81 de Pediatria. Também foi concluída a fase de testes pré-clínicos do imunizante Calixcoca,  
82 os quais comprovam a segurança e a eficácia da vacina terapêutica, que possui grande  
83 potencial para o tratamento da dependência em cocaína e crack. Essa iniciativa é liderada



84 pelo Professor Frederico Duarte Garcia, do Departamento de Saúde Mental da Faculdade  
85 de Medicina. A Sr.<sup>a</sup> Presidente salientou que a Administração Central e a Pró-Reitoria de  
86 Pesquisa estão se articulando em busca de financiamento para apoiar o avanço à etapa de  
87 testes humanos com a Calixcoca. c) Está disponível no portal da UFMG o documento que  
88 estabelece a Política de Segurança da Informação (Posin) da Universidade, elaborado pela  
89 Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), a pedido do Comitê de Governança  
90 Digital (CGD), que o aprovou. A referida Política, construída em consonância à Lei Geral  
91 de Proteção de Dados (LGPD), que regula as atividades de tratamento de dados pessoais  
92 dos cidadãos brasileiros, deve ser amplamente divulgada, pois estabelece regras a serem  
93 observadas por todos os membros da comunidade acadêmica no uso de seus sistemas.  
94 d) No período de 4 a 7 de junho, foi realizado na UFMG o *II Congresso Internacional de*  
95 *Ciência, Biodiversidade e Sustentabilidade* (SciBioSus), organizado pela Pró-Reitoria de  
96 Pesquisa como parte das atividades oficiais do Ano Internacional das Ciências Básicas para  
97 o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU). e) Nos dias 4 e  
98 5 de junho, a UFMG também sediou o seminário *Universidade, Sociedade e Estado: Rumo*  
99 *à CRES+5: Desenvolvimento Social, Integração Regional e o Papel das Universidades*,  
100 tendo como objetivos o exame da situação da educação superior na América Latina e  
101 Caribe, suas conquistas e desafios. O evento foi promovido pela Associação das  
102 Universidades do Grupo Montevidéu (AUGM) e debateu o papel das universidades latino-  
103 americanas com vistas à Conferência Regional de Educação Superior (CRES+5), que  
104 ocorrerá em Brasília, no período de 13 a 15 de março de 2024. f) No dia 6 de junho, na  
105 Sala das Sessões, foi realizada reunião do Conselho de Reitoras e Reitores da AUGM,  
106 Associação presidida pela Reitora da UFMG no segundo mandato consecutivo, que se  
107 encerrará em 30 de junho de 2023. Na ocasião, foi anunciado oficialmente que os próximos  
108 Presidente e Vice-Presidente da AUGM serão, respectivamente, Osvaldo Corrales,  
109 Presidente do Consórcio de Universidades do Estado do Chile e Reitor da Universidade de  
110 Valparaíso, e Rodrigo Arim, Reitor da Universidade da República, do Uruguai, eleitos para  
111 mandato de um ano a partir de 1º de julho. A Sr.<sup>a</sup> Presidente destacou que a AUGM reúne  
112 41 universidades públicas da Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai,  
113 configurando-se como um dos mais importantes espaços de integração e cooperação  
114 regional de que a UFMG participa desde 2003. g) No dia 20 de maio, foi realizada a  
115 primeira *Mostra Sua UFMG* de modo presencial após três edições virtuais, produzidas  
116 durante a pandemia de Covid-19. O Professor Bruno Otávio Soares Teixeira informou que  
117 o evento contou com a presença de mais de 25 mil estudantes do Ensino Médio, tendo sido  
118 contabilizados cerca de 300 ônibus, oriundos principalmente de cidades do interior do  
119 Estado, com prevalência de participantes oriundos de escolas públicas. O Pró-Reitor  
120 justificou ser essa prevalência decorrente de um trabalho articulado com a Secretaria  
121 Estadual de Educação e com Superintendências Regionais de Ensino e que objetivou  
122 contato mais próximo com as escolas públicas de modo a facilitar a mobilidade desses  
123 estudantes, o que, em sua opinião, foi um diferencial em relação às últimas edições  
124 presenciais do evento. Destacou que, para a edição de 2024, há expectativa de se realizar a  
125 *Mostra* também no *Campus Montes Claros*, para que sejam apresentados também os seis



126 cursos ofertados pelo Instituto de Ciências Agrárias. A Sr.<sup>a</sup> Presidente formulou  
127 agradecimentos à Pró-Reitoria de Graduação e a todas as equipes envolvidas na  
128 organização do evento. h) No dia 2 de junho, a UFMG tornou-se a primeira instituição  
129 brasileira, entre universidades, institutos federais e centros de educação tecnológica, a  
130 inaugurar uma “sala segura” do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais  
131 Anísio Teixeira (INEP) – ambiente físico, com acesso controlado e seguro, para o acesso a  
132 dados protegidos, cuja utilização segue normas, protocolos e procedimentos específicos de  
133 segurança. A Sr.<sup>a</sup> Presidente observou que participaram do evento o Presidente do INEP,  
134 Professor Manuel Fernando Palacios da Cunha e Melo; a Diretora de Estudos Educacionais  
135 do Instituto e docente da UFMG, Maria Teresa Gonzaga Alves; o Coordenador-Geral de  
136 Disseminação de Informações, Augusto Marques de Castro Oliveira; a Diretora da  
137 Biblioteca Universitária, Kátia Lúcia Pacheco; e o ex-presidente do INEP e Professor  
138 Emérito da UFMG, José Francisco Soares. O Vice-Reitor, Professor Alessandro Fernandes  
139 Moreira, que coordenou a instalação da Sala Segura, acrescentou que o ambiente é ligado  
140 ao Serviço de Acesso a Dados Protegidos (SEDAP) do Governo Federal, está localizado no  
141 prédio da Biblioteca Central, no *Campus* Pampulha, e permitirá que pesquisadores da  
142 UFMG e de outras instituições possam, em breve, acessar remotamente dados protegidos  
143 do INEP, como os referentes a censos escolares da educação básica. i) Foi anunciado  
144 ontem, dia 21 de junho, que a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal  
145 aprovou o novo arcabouço fiscal, do qual não farão parte as despesas com ciência,  
146 tecnologia e inovação. O assunto ainda tramitará no Plenário do Senado e, caso aprovado,  
147 retornará à Câmara dos Deputados. A Sr.<sup>a</sup> Presidente observou que a comunidade científica  
148 do país celebra a notícia, a qual consideram ser uma demonstração de compromisso do  
149 atual Governo com o financiamento de um dos setores com maior defasagem de  
150 orçamento, o da ciência e tecnologia. Saliu que o momento é de mobilização para  
151 sensibilizar os Senadores a votarem favoravelmente à retirada do limite do teto de gastos  
152 do Governo aos investimentos em ciência. **ORDEM DO DIA - 1 Edital do processo**  
153 **seletivo do Colégio Técnico (COLTEC/UFMG) para ingresso, em 2024, na primeira**  
154 **série dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio** (Processo SEI  
155 nº 23072.219779/2023-91) - A Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que foram encaminhados aos  
156 Conselheiros o Ofício nº 619/2023 do Gabinete da Reitora (ANEXO A), o Ofício  
157 nº 27/2023 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO B) e a Minuta de Edital (ANEXO C) e  
158 passou a palavra ao Pró-Reitor de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, que  
159 apresentou o assunto ao Plenário, destacando não haver modificações da proposta em  
160 relação à versão do edital publicada no ano anterior. A Sr.<sup>a</sup> Presidente submeteu a  
161 discussão o assunto e, a seguir, não havendo manifestações, com a anuência dos  
162 Conselheiros, colocou em votação a proposta de Edital do processo seletivo do Colégio  
163 Técnico (COLTEC/UFMG) para ingresso, em 2024, na primeira série dos Cursos Técnicos  
164 Integrados ao Ensino Médio, com oferta de 180 vagas. Houve aprovação unânime do  
165 Plenário. **2 Proposta de alteração da Resolução nº 13/2011, de 17 de maio de 2011, que**  
166 **estabelece normas para o Programa de Iniciação Científica Voluntária da UFMG**  
167 (Processo SEI nº 23072.235050/2023-62) - A Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que foram



168 encaminhados aos Conselheiros o Ofício nº 601/2023 do Gabinete da Reitora (ANEXO D),  
169 uma Exposição de Motivos (ANEXO E) e a Minuta de Resolução sobre a matéria  
170 (ANEXO F). Em seguida, passou a palavra ao Pró-Reitor de Pesquisa, Professor Fernando  
171 Marcos dos Reis, que apresentou a proposta ao Plenário. Após manifestações, discussão e  
172 esclarecimentos, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, após obter a anuência do Plenário, colocou em votação  
173 em bloco, sem prejuízo de destaques, a proposta de Resolução, que foi aprovada por  
174 unanimidade. A seguir, foram apresentados e discutidos pelo Plenário os seguintes  
175 destaques: a) Art.1º (*O Programa de Iniciação Científica Voluntária (ICV) da UFMG,*  
176 *coordenado pela Pró-Reitoria de Pesquisa - PRPq, tem por objetivo dar oportunidade aos*  
177 *alunos que se interessam em participar de projetos de Iniciação Científica, mas não*  
178 *possuem bolsa dos órgãos financiadores.*) - acréscimo do trecho “pesquisa no âmbito da”.  
179 Destaque aprovado, passando a redação do dispositivo ao seguinte teor: “O Programa de  
180 Iniciação Científica Voluntária (ICV) da UFMG, coordenado pela Pró-Reitoria de  
181 Pesquisa (PRPq), tem por objetivo dar oportunidade aos alunos que se interessam em  
182 participar de projetos de pesquisa no âmbito da Iniciação Científica, mas não possuem  
183 bolsa dos órgãos financiadores”. b) Art. 2º, *caput* (*Deverá ser apresentado ao Programa,*  
184 *pelo orientador do aluno interessado em integrá-lo, o projeto de pesquisa do estudante sob*  
185 *sua orientação.*) - acréscimo do trecho “e o plano de trabalho”. Destaque aprovado,  
186 passando o dispositivo à seguinte redação: “Deverão ser apresentados ao Programa, pelo  
187 orientador do aluno interessado em integrá-lo, o projeto de pesquisa e o plano de trabalho  
188 do estudante sob sua orientação”. c) Art. 2º, parágrafo único (*O aluno receberá certificado*  
189 *ao final do desenvolvimento do projeto de pesquisa, desde que cumpra pelo menos 6 meses*  
190 *de atividades no projeto.*) - substituição do trecho “final do desenvolvimento do” por “fim  
191 de sua participação no”. Destaque aprovado, passando o dispositivo à seguinte redação: “O  
192 aluno receberá certificado ao fim de sua participação no projeto de pesquisa, desde que  
193 cumpra pelo menos 6 (seis) meses de atividades no projeto”. d) Art. 4º (*Poderão*  
194 *candidatar-se ao Programa todos os discentes regularmente matriculados em Curso de*  
195 *Graduação.*) - substituição da expressão “candidatar-se ao” por “participar do”. Destaque  
196 aprovado, passando a redação do dispositivo ao seguinte teor: “Poderão participar do  
197 Programa todos os discentes regularmente matriculados em Curso de Graduação”. e) Art.  
198 6º, inciso III (*ser aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa-CEP ou pelo Comitê de*  
199 *Ética em Experimentação Animal-CETEA, caso envolva, respectivamente, seres humanos*  
200 *ou animais.*) - correção do nome “Comitê de Ética em Experimentação Animal-CETEA”,  
201 que foi alterado pelo Conselho Universitário, por meio da Resolução nº 09/2013, de 16 de  
202 abril de 2013, para “Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA/UFMG)”. Destaque  
203 aprovado, passando o dispositivo à seguinte redação: “III - ser aprovado pelo Comitê de  
204 Ética em Pesquisa (CEP) ou pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA/UFMG)  
205 caso envolva, respectivamente, seres humanos ou animais;”. f) Art. 9º, inciso I (*cumprir,*  
206 *no mínimo, 20 horas semanais de atividades, de acordo com o horário estabelecido pelo*  
207 *orientador;*) - alteração de 20 para 12 horas semanais, considerando que se trata de  
208 atividade voluntária. Destaque rejeitado, tendo sido apurados na votação 8 votos  
209 favoráveis. A seguir, a Sr.<sup>a</sup> Presidente observou que o texto da Resolução ora aprovada



210 será submetido a revisão de português e de técnica legislativa, para eventuais ajustes. Foi  
211 gerada a Resolução nº 04/2023 (ANEXO G). A Sr.<sup>a</sup> Presidente agradeceu a todos que  
212 contribuíram no processo de atualização da Resolução. **3 Proposta de criação do Curso**  
213 **de Graduação em Arqueologia (Bacharelado), de interesse da Faculdade de Filosofia**  
214 **e Ciências Humanas (FAFICH)** (Processo SEI nº 23072.246289/2021-04) - A  
215 Sr.<sup>a</sup> Presidente observou que, de acordo com o inciso IX do art. 13 e com o inciso IV do  
216 art. 17 do Estatuto da UFMG, compete, respectivamente, ao Conselho Universitário  
217 autorizar o funcionamento de cursos de Graduação e ao CEPE estabelecer as condições  
218 para criação e atribuição de atividades acadêmicas curriculares, fixar número de vagas,  
219 aprovar o currículo, o projeto de funcionamento e o regulamento dos cursos de Graduação,  
220 determinar a localização dos Colegiados de Curso, por proposta da Câmara de Graduação,  
221 bem como aprovar a composição desses Colegiados. Acrescentou que, de acordo com o  
222 art. 37 do Regimento Geral da UFMG, a criação de cursos é atribuição do Conselho  
223 Universitário, por iniciativa própria, por proposta do CEPE ou da Congregação da Unidade  
224 Acadêmica responsável pela oferta, mediante projeto aprovado pela(s) Congregação(ões)  
225 da(s) Unidade(s) Acadêmica(s) envolvida(s). A Sr.<sup>a</sup> Presidente destacou que as Normas  
226 Gerais de Graduação dispõem que o Regulamento do curso deve estabelecer a composição,  
227 a forma de escolha e a duração dos mandatos dos membros do Colegiado. A seguir,  
228 informou que foi disponibilizada aos Conselheiros a seguinte documentação: o Ofício  
229 nº 620/2023 do Gabinete da Reitora (ANEXO H), o Ofício nº 148/2023 da Pró-Reitoria de  
230 Graduação (ANEXO I), o Parecer nº 148/2023 da Câmara de Graduação (ANEXO J), o  
231 Projeto Pedagógico de criação do Curso de Arqueologia (Bacharelado) e o Projeto de  
232 criação da Estrutura Formativa de Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia. Em  
233 seguida, a Sr.<sup>a</sup> Presidente passou a palavra ao Pró-Reitor de Graduação, Professor Bruno  
234 Otávio Soares Teixeira, que apresentou a proposta ao Plenário. Após discussão e  
235 esclarecimentos sobre a matéria, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, com a aquiescência do Plenário, colocou  
236 em votação a proposta de criação do Curso de Arqueologia, apresentada pela Congregação  
237 da FAFICH, a ser submetida ao Conselho Universitário para deliberação final. A proposta  
238 foi aprovada por unanimidade. A Sr.<sup>a</sup> Presidente destacou que, caso a proposta de criação  
239 do Curso seja aprovada pelo Conselho Universitário, a matéria retornará ao CEPE para  
240 deliberações pertinentes, e, em seguida, parabenizou e agradeceu a todos que contribuíram  
241 no processo de elaboração da proposta. **4 Proposta inicial de diretrizes e cronograma**  
242 **para Avaliação dos Processos Seletivos de Ingresso nos Cursos de Graduação da**  
243 **UFMG** (Processo SEI nº 23072.236506/2023-10) - A Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que foram  
244 encaminhados aos Conselheiros o Ofício nº 626/2023 do Gabinete da Reitora (ANEXO K),  
245 o Ofício nº 28/2023 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO L) e o Relatório da Comissão  
246 de Avaliação do Processo Seletivo para Vagas Novas em Cursos de Graduação da UFMG  
247 (ANEXO M). Em seguida, passou a palavra ao Pró-Reitor de Graduação, Professor Bruno  
248 Otávio Soares Teixeira, o qual, com o auxílio de projeção em tela, apresentou ao Plenário  
249 documento (ANEXO N) com as linhas gerais da proposta de avaliação e a possibilidade de  
250 adoção, pela UFMG, como alternativa de ingresso nos cursos de Graduação que oferta, do  
251 vestibular seriado, que consiste na aplicação de exames ao fim de cada uma das três séries



252 do Ensino Médio, de forma conciliada com a modalidade que utiliza o Exame Nacional do  
253 Ensino Médio (Enem) e o Sistema de Seleção Unificada (Sisu). O Pró-Reitor de Graduação  
254 ressaltou que um dos principais objetivos da proposta é a aproximação da UFMG com a  
255 educação básica. A seguir, a Sr.<sup>a</sup> Presidente submeteu a matéria à apreciação dos  
256 Conselheiros e, após esclarecimentos e discussão, colocou em votação a proposta inicial de  
257 diretrizes para avaliação dos processos seletivos de ingresso nos Cursos de Graduação da  
258 UFMG e o cronograma para discussão ampliada da proposta junto à comunidade  
259 universitária, apresentados pela Pró-Reitoria de Graduação. Houve aprovação unânime do  
260 Plenário. A Sr.<sup>a</sup> Presidente formulou agradecimentos a todos que trabalharam na  
261 elaboração da proposta, salientando que se trata de uma reflexão necessária para a UFMG,  
262 que busca formas de adaptar seu processo seletivo às novas necessidades da sociedade. A  
263 seguir, informou que a proposta será encaminhada às Diretorias das Unidades Acadêmicas,  
264 para discussão junto às respectivas Congregações e solicitou aos Conselheiros que  
265 divulguem e promovam a discussão junto aos seus respectivos Departamentos, bem como  
266 enviem sugestões de aprimoramento da proposta para o endereço eletrônico  
267 gab@prograd.ufmg.br. **5 Distribuição de Conselheiros para as Câmaras Acadêmicas**  
268 **do CEPE** (Processos SEI nº 23072.236817/2023-71 e nº 23072.236644/2023-91) - A  
269 Sr.<sup>a</sup> Presidente observou que a Resolução do CEPE nº 04/2007, de 24 de maio de 2007,  
270 que estabelece normas e procedimentos para a indicação dos membros do Colegiado para  
271 as Câmaras Acadêmicas que o compõem, dispõe que os representantes eleitos pelas  
272 Congregações das Unidades e o Diretor de cada Unidade Especial integrarão a Câmara  
273 determinada pelo Plenário do CEPE, a partir de entendimentos prévios entre os  
274 Conselheiros e os Pró-Reitores Acadêmicos. A seguir, informou que foram encaminhados  
275 aos Conselheiros o Ofício nº 630/2023 do Gabinete da Reitora (ANEXO O) e o Ofício  
276 nº 29/2023 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO P), subscrito pelos Pró-Reitores  
277 Acadêmicos, que formularam a seguinte proposta de distribuição de representantes  
278 docentes para as Câmaras: Guilherme Lourenço de Souza (efetivo) e Constantino Luz de  
279 Medeiros (suplente), representantes da Faculdade de Letras (FALE), para a Câmara de  
280 Pós-Graduação; Juliana Torres de Miranda (efetivo) e Thiago Canettieri de Melo e Sá  
281 (suplente), representantes da Escola de Arquitetura, para a Câmara de Extensão. A seguir,  
282 a Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que foram também encaminhados aos Conselheiros o Ofício  
283 nº 627/2023 do Gabinete da Reitora (ANEXO Q) e o Ofício nº 18/2023 do Diretório  
284 Central dos Estudantes (ANEXO R), que apresenta as seguintes sugestões de distribuição  
285 dos representantes discentes para as Câmaras do CEPE: 1) Luiza Datas Cruz (efetiva) e  
286 João Lucas Nepomuceno Chaves (suplente); e Heliton Martins Reis Filho (efetivo) e  
287 Klysman Merici Macieira Lucas (suplente) para a Câmara de Graduação; 2) Luigi Gomes  
288 Brandão (efetivo) e Olga Hianni Portugal Vieira (suplente); e Thaís Oliveira de Oliveira  
289 (efetiva) e Isabella Arreguy Ribeiro da Costa (suplente), para a Câmara de Pós-Graduação;  
290 3) Lorrayne Lourença Damasceno (efetiva) e Yuri Moreira Martins (suplente); e Samara  
291 Leite de Lima (efetiva), com suplência vaga, para a Câmara de Pesquisa; 4) Gustavo  
292 Marinho Santana (efetivo) e Lucas Mendes dos Santos Martins (suplente); e Isabela Julio  
293 de Oliveira (efetiva), com suplência vaga, para a para a Câmara de Extensão. Em seguida,



294 a Sr.<sup>a</sup> Presidente colocou em votação o conjunto de indicações de representantes docentes e  
295 discentes para as Câmaras Acadêmicas do CEPE. Houve aprovação unânime do Plenário.  
296 **6 Pedidos de reconhecimento de Notório Saber aprovados pela Câmara de Pós-**  
297 **Graduação - *Quorum* de deliberação: 2/3 dos membros do CEPE (32 votos) - A**  
298 Sr.<sup>a</sup> Presidente observou que a Resolução Complementar do Conselho Universitário  
299 nº 01/2020, de 28 de maio de 2020, que regulamenta o reconhecimento de Notório Saber  
300 pela UFMG, determina que, no caso de aprovação, pela Câmara de Pós-Graduação, do  
301 Parecer conclusivo fundamentado da Comissão de Avaliação de Mérito favorável ao  
302 reconhecimento do Notório Saber do indicado ou da indicada, a documentação será  
303 encaminhada ao CEPE para deliberação, mediante o voto de, no mínimo, dois terços de  
304 seus membros. Destacou que, conforme dispõe o art. 10 da norma, o diploma referente ao  
305 título de Notório Saber no âmbito da UFMG, na área do saber correspondente, assinado  
306 pela Reitora, será expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e registrado no  
307 Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA). **6.1 De interesse de Roberto**  
308 **Tibiriçá Passos (Maestro Roberto Tibiriçá)** (Processo SEI nº 23072.250624/2021-61) -  
309 A Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que foram disponibilizados aos Conselheiros o Ofício  
310 nº 643/2023 do Gabinete da Reitora (ANEXO S), o Ofício nº 10/2023 da Pró-Reitoria de  
311 Pós-Graduação (ANEXO T), o Parecer Conclusivo Fundamentado da Comissão de  
312 Avaliação de Mérito (ANEXO U) e o *link* para acesso ao Memorial do interessado  
313 (Volumes I e II), disponibilizado aos Conselheiros, para consulta. Em seguida, passou a  
314 palavra à Pró-Reitora de Pós-Graduação, Professora Isabela Almeida Pordeus, que  
315 destacou que o pedido de reconhecimento de Notório Saber de Roberto Tibiriçá Passos foi  
316 apresentado pelo Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS) e, a seguir, expôs o  
317 assunto ao Plenário. A Sr.<sup>a</sup> Presidente submeteu o assunto à apreciação dos Conselheiros.  
318 Após manifestações de apoio, com a anuência do Plenário, a Sr.<sup>a</sup> Presidente colocou em  
319 votação o Parecer Conclusivo Fundamentado da Comissão de Avaliação de Mérito,  
320 aprovado pela Câmara de Pós-Graduação em 23 de março de 2023, cujo voto conclui que  
321 Roberto Tibiriçá Passos (Maestro Roberto Tibiriçá) faz jus ao título, por Notório Saber, de  
322 Doutor em Música. O documento foi aprovado por unanimidade, apurando-se na votação  
323 número de votos favoráveis superior a dois terços dos membros do Colegiado. **6.2 De**  
324 **interesse de Wiliam Douglas Guimarães (Mestre Mão Branca)** (Processo SEI  
325 nº 23072.203003/2022-79) - A Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que foram disponibilizados aos  
326 Conselheiros o Ofício nº 644/2023 do Gabinete da Reitora (ANEXO V), o Ofício  
327 nº 12/2023 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ANEXO W), o Parecer Conclusivo  
328 Fundamentado da Comissão de Avaliação de Mérito (ANEXO X) e o Memorial do  
329 interessado (Cadernos I e II), disponibilizado aos Conselheiros para consulta. Em seguida,  
330 passou a palavra à Pró-Reitora de Pós-Graduação, Professora Isabela Almeida Pordeus,  
331 que apresentou o Parecer aos Conselheiros e destacou que o pedido de reconhecimento de  
332 Notório Saber de João Bosco Alves da Silva foi apresentado pelo Programa de Pós-  
333 Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer (PPGEL). A Sr.<sup>a</sup> Presidente submeteu o  
334 assunto a discussão, havendo manifestações de apoio. Em seguida, com a anuência dos  
335 Conselheiros, a Sr.<sup>a</sup> Presidente colocou em votação o Parecer Conclusivo Fundamentado





336 da Comissão de Avaliação de Mérito, aprovado pela Câmara de Pós-Graduação em 23 de  
337 março de 2023, cujo voto conclui que William Douglas Guimarães (Mestre Mão Branca)  
338 faz jus ao título, por Notório Saber, de Doutor em Estudos do Lazer. O documento foi  
339 aprovado por unanimidade, apurando-se na votação número de votos favoráveis superior a  
340 dois terços dos membros do Colegiado. **PALAVRA LIVRE** - A Professora Isabela  
341 Almeida Pordeus informou que foram aprovados pelo Conselho Técnico-Científico da  
342 Educação Superior (CTC-ES) da CAPES os pareceres favoráveis emitidos pelas  
343 respectivas Comissões de Área de Avaliação às propostas relativas aos Cursos de  
344 Doutorado em Nutrição e Saúde e em Engenharia Química, aprovadas pelo CEPE em 20  
345 de dezembro de 2022 e pelo Conselho Universitário em 27 de abril, tendo sido ambos os  
346 Cursos credenciados pela CAPES. A Sr.<sup>a</sup> Presidente, a seguir, não havendo outras  
347 manifestações, informou que será oportunamente comunicado aos Conselheiros se haverá a  
348 reunião do CEPE prevista para 6 de julho, e, para o caso de haver cancelamento, antecipou  
349 a todos votos de um ótimo recesso escolar durante o mês de julho, agradeceu aos  
350 Conselheiros pela presença e encerrou a sessão, da qual eu, Consuelo Dourado Dupin,  
351 Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata, que  
352 assino.